



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 22 de setembro de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1150 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS NOS 5775 A 5776, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025.**
- » **AVISO DE REVOGAÇÃO PE 052.**
- » **PORTARIA Nº. 542, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 – SEMAP.**
- » **PORTARIAS NOS 637 A 639, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 – SEMECE.**
- » **PORTARIAS NOS 1801 A 1810, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025 – GP.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5775, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Rescinde a pedido, contrato de trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo administrativo n.º 889/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido a pedido, o contrato de trabalho da Sra. **REBECA LARISSA DA SILVA BRITO**, que estava exercendo a função pública de Cozinheira, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5776, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **IGOR BARRETO CUNHA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025**

OBJETO: Aquisição de mini dicionários bilíngues Inglês-Português/Português-Inglês para a rede municipal de ensino de Conceição do Coité-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna pública a **REVOGAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2025**, **Processo Administrativo n.º. 305/2025**, a pedido da Secretaria Municipal de Educação que apresenta na sua justificativa adequação ao Termo de Referência. Tais modificações representa o interesse público e tem como finalidade realizar ajustes e adequações necessárias.

Conceição do Coité, Bahia, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA N.º 542, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

*Concede férias regulamentares a servidores
municipais.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
SEGURANÇA PÚBLICA DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I- Procuradoria Jurídica:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101254-1	Quercia Laine Carneiro Santana	06/01/2024 a 05/01/2025	01/10/2025 a 30/10/2025

II- Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9594-1	Betanea Leao de Oliveira Mota	24/02/2022 a 23/02/2023	01/10/2025 a 30/10/2025
B	102128-1	Gilvany Freitas Cerqueira	01/10/2024 a 30/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
C	8469-1	Leandro Carneiro da Silva	02/01/2024 a 01/01/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
D	101993-1	Marcelo Oliveira Pinto	16/08/2024 a 15/08/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
E	8742-1	Neilton Martins Souza	27/03/2024 a 26/03/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
F	101263-1	Rômulo Oliveira Mota	11/01/2024 a 10/01/2025	01/10/2025 a 30/10/2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****III - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	102404-1	André Araújo da Silva	13/04/2023 a 12/04/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
B	8100-1	Adauto Nascimento da Mota	30/03/2024 a 29/03/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
C	101645-1	Almira Oliveira do Nascimento	21/05/2024 a 20/05/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
D	102003-2	Bruno Rangel Santos Barreto	02/01/2024 a 01/01/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
E	103295-1	Euler Santana Mateus	03/04/2024 a 02/04/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
F	9488-1	Elvis da Silva Santos	02/06/2024 a 01/06/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
G	101713-1	Eliomaria Santos da Silva	21/05/2023 a 20/05/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
I	9520-1	Edmilson de Almeida	28/07/2023 a 27/07/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
J	9526-1	Fabio de Oliveira Silva	28/07/2024 a 27/07/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
K	101652-1	José Lino Santos da Silva	21/05/2023 a 20/05/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
L	8048-1	Rita Ferreira Mascarenhas	23/03/2024 a 22/03/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
M	8027-1	Renilson dos Santos	02/03/2022 a 01/03/2023	01/10/2025 a 30/10/2025
N	101660-1	Rafael Souza da Hora	21/05/2024 a 20/05/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
O	8727-1	Osmerio Almeida Carneiro	27/03/2023 a 26/03/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
P	8019-1	Ivonilde Alves Dias Araújo	03/03/2023 a 02/03/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
Q	101661-1	Roberto de Jesus	21/05/2024 a 20/05/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
R	101462-1	Luciano Barreto de Jesus	02/02/2023 a 01/02/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
S	8440-1	Maria do Carmo dos Reis Brito Ferreira	24/01/2023 a 23/01/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
T	101476-1	Anderson Barros Ferreira	01/02/2023 a 31/01/2024	01/10/2025 a 30/10/2025

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	8000-1	Arivaldo Laudelino de Oliveira	10/03/2024 a 09/03/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
B	9469-1	Ariclecio Dias Cerqueira	01/03/2023 a 29/02/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
C	9263-1	Doralice Oliveira Rodrigues da Silva	02/02/2024 a 01/02/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
D	9306-1	Iris Maria Lopes Pinto	02/02/2023 a 01/02/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
E	101299-1	Ive Santos Amaral	18/01/2024 a 17/01/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
F	9308-1	Ivanildes Souza Magalhaes	02/02/2024 a 01/02/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
G	3010-1	Edmilson Souza Cunha	01/08/2024 a 31/07/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
H	9371-1	Maria de Santana Silva	02/02/2023 a 01/02/2024	01/10/2025 a 30/10/2025
I	9360-1	Maria da Conceição dos Reis Lopes	01/09/2022 a 31/08/2023	01/10/2025 a 30/10/2025
J	9325-1	José Raimundo Silva de Oliveira	02/02/2024 a 01/02/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
K	9406-1	Ozana Simoes de Pinho	02/02/2024 a 01/02/2025	01/10/2025 a 30/10/2025

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****V- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social:**

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	10112-2	Aires Maria Lima de Almeida Pinto	15/05/2024 a 14/05/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
B	10521-3	Daise Araújo das Mercês	19/01/2024 a 18/01/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
C	9887-1	Evanilda Cedraz Costa de Almeida	22/01/2024 a 21/01/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
D	100891-2	Janielly da Silva Oliveira	22/03/2024 a 21/03/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
E	101295-1	Vanilda das Mercês Silva	18/01/2024 a 17/01/2025	01/10/2025 a 30/10/2025

VI- Secretaria de Agricultura Meio Ambiente e Economia Solidária:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	100530-2	João Alberto Pinto da Silva	14/02/2024 a 13/02/2025	01/10/2025 a 30/10/2025
B	102018-1	Maye de Almeida Santos	09/09/2024 a 08/09/2025	01/10/2025 a 30/10/2025

VII- Secretaria Municipal de Finanças:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	3126-1	Gildemar Silva Carneiro	14/03/2022 a 13/03/2023	01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 637, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede férias regulamentares a servidores municipais.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	101448-1	Adeilton Souza Silva	15/02/2023 a 14/02/2024	01/10/2025 a 30/10/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 638, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

*Concede Progressão Vertical a Servidores
Municipais do Quadro do Magistério.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025, e nos termos da Lei Complementar n.º 40 de 02 de junho de 2011 e da Lei Complementar n.º 069/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores abaixo listados, conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité – BA:

Nº	CAD.	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA E NÍVEL ATUAL	CATEGORIA E NÍVEL CONCEDIDO
1	10208/3	ADROALDO LOPES DA SILVA	ES-1	ES-2
2	100935/1	CRISTIANO MEIRELES DE JESUS	ES-1	ES-2
3	101038/1	DAISE OLIVEIRA CARNEIRO	ES-1	ES-2
4	100744/2	LETICIA SEPUVEDA TEIXEIRA LEITE	ES-1	ES-2
5	100961/1	RAIANE CORDEIRO DE ARAÚJO	ES-1	ES-2
6	10542/4	SUZANE COSTA LOPES BRAZ	ES-2	ES-3

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

7	502946/2	THATIANE SANTOS MELO DE OLIVEIRA	ES-1	ES-2
---	----------	----------------------------------	------	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE****PORTARIA N.º 639, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025**

*Concede Progressão Vertical a Servidores
Municipais do Quadro do Magistério.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais e na forma do Decreto n.º 5088, de 30 de abril de 2025, e nos termos da Lei Complementar n.º 40 de 02 de junho de 2011 e da Lei Complementar n.º 069/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Vertical aos servidores abaixo listados, conforme pareceres da Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité – BA:

Nº	CAD.	NOME DO SERVIDOR	CATEGORIA E NÍVEL ATUAL	CATEGORIA E NÍVEL CONCEDIDO
1	10208/3	ADROALDO LOPES DA SILVA	ES-1	ES-2
2	100935/1	CRISTIANO MEIRELES DE JESUS	ES-1	ES-2
3	101038/1	DAISE OLIVEIRA CARNEIRO	ES-1	ES-2
4	100744/2	LETICIA SEPVEDA TEIXEIRA LEITE	ES-1	ES-2
5	100961/1	RAIANE CORDEIRO DE ARAÚJO	ES-1	ES-2
6	10542/4	SUZANE COSTA LOPES BRAZ	ES-2	ES-3

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

7	502946/2	THATIANE SANTOS MELO DE OLIVEIRA	ES-1	ES-2
---	----------	----------------------------------	------	------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1801, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n°
133/96, alterada pela Lei n° 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório da Servidora **ANA
GEISA MATOS DE OLIVEIRA SANTIAGO**, matrícula 101036/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1802, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei n.º 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório da Servidora
CRISTIANE GOMES DE ALMEIDA, matrícula 10781/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1803, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei n.º 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório do Servidor
ERIVALDO DE MOURA PEDREIRA, matrícula 102030/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1804, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei n.º 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório da Servidora
JACIARA DOS SANTOS SANTANA, matrícula 102028/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1805, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei n.º 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório da Servidora
JULIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula 102154/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1806, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n°
133/96, alterada pela Lei n° 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório da Servidora
CRISTIELE CARNEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 102031/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1807, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei n.º 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório da Servidora **MARIA
KALLILA LIMA REIS**, matrícula 102024/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1808, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei n.º 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório da Servidora **MARTA
CARNEIRO DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 102033/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1809, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei n.º 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório da Servidora
PALOMA ARAÚJO DOS SANTOS, matrícula 102031/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1810, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

*Homologa Avaliação de Desempenho do
Estágio Probatório.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o cumprimento de todos os requisitos previstos pela Lei Municipal n.º
133/96, alterada pela Lei n.º 230/2001 e o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação de desempenho do Estágio probatório da Servidora
TAMILLES ALVES DA SILVA CARDOSO, matrícula 102025/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 22 de setembro de 2025.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.